



JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO

TERMO ADITIVO

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 41/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A) JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO E A EMPRESA SMT INFORMATICA LTDA.

A **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO**, com sede na Av. Recife, n.º 6.250, Jiquiá, Recife-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.441.804/0001-40, neste ato representada pela Juíza Federal Diretora do Foro, AMANDA TORRES DE LUCENA DINIZ ARAÚJO, com a competência que lhe foi outorgada pelo Ato n.º 104/2025 da Presidência do TRF-5ª Região, com a competência prevista na Resolução n.º 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **SMT INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.063.839/0001-18, sediada em Olinda – PE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JEFFERSON SILVA OLIVEIRA, tendo em vista o que consta no Processo SEI n.º 6263-07.2022.4.05.7500 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto n.º 7892, de 23 de janeiro de 2013 e legislação pertinente ao objeto da licitação, resolvem celebrar o presente 7º Termo Aditivo ao Contrato n.º 41/2022, decorrente do Pregão n.º 30/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual no período de 03.01.2026 a 02.01.2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo tem como fundamento legal o art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO IMPACTO FINANCEIRO

O presente termo acarretará o acréscimo de R\$2.861.224,20 (dois milhões, oitocentos e sessenta e um mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte centavos) ao valor contratado.

CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato 41/2022, firmado em 22/12/2022, não modificadas pelo presente Termo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo será publicado no Diário Eletrônico Administrativo SJPE no prazo de 20 (vinte) dias, contados da sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente Termo será competente o Juízo Federal da Seção Judiciária de Pernambuco. E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o eletronicamente presente Termo.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA TORRES DE LUCENA DINIZ ARAUJO**, **DIRETOR DO FORO**, em 03/10/2025, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Silva Oliveira**, **Usuário Externo**, em 08/10/2025, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5426084** e o código CRC **038EE5AF**.